



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Guatã 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de uma Nova História

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 050/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2019, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR EM JOGOS DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**”. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

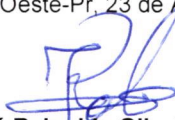
- **LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 86.802.410/0001-71, com sede na Rua Orlando de Araújo Costa, 1183, Bairro São João, Pitanga/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO 01 árbitro 02 assistentes 01 anotador	24,00	UN	150,35	3.608,40
2	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL SUIÇO 01 árbitro 01 anotador	60	UN	184,30	11.058,00
3	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL 02 árbitros 01 anotador	120	UN	184,30	22.116,00
4	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL JOGOS ESCOLARES 2018 FASE MUNICIPAL 01 árbitro 01 anotador	30,00	UN	145,50	4.365,00
TOTAL					41.147,40

- Valor Total: R\$ 41.147,40 (Quarenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 23 de Agosto de 2019.


José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

FLS. Nº
130



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**

O objetivo deste pregão REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para fornecimento de óculos e meios auxiliares de locomoção, para fins de atendimento ao Setor de Ortese e Próteses (Itens desertos no pregão nº05/2019), vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã - CIS, para o período de 12 (doze) conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.

Até o presente Presidente Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 03/09/2019, na sede do Cis- Ivaiporã, sala de reuniões, sito a Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, Ivaiporã/PR, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para fornecimento de óculos e meios auxiliares de locomoção para fins de atendimento ao Setor de Ortese e Próteses (Itens desertos no pregão nº05/2019), vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã - CIS, para o período de 12 (doze). O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento Licitações do Cis-Ivaiporã e no portal da transparência (www.cisivaipora.com).

Maiores informações na sede do CIS-Ivaiporã, endereço supramencionado. Fone: (043) 3472. 0649

Ivaiporã, 22 de Agosto de 2019.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0640.
CNPJ 02.586.019/0001-97 e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 03.648.900/0001-41

**PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 020/2017
EXTRATO DO DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ÓLEO DIESEL S10, ETANOL, GASOLINA TIPO C, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENI DE SOUZA.

CONTRATADO: OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.712.135/0001-30, neste ato representado por seu representante Legal, Senhor OLAIR DE ANDRADE FILHO, portador do RG nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.525.059-93.

Fica Fica reajustado o valor conforme tabela abaixo:

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR REAJUSTADO SUPRIMENTO DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ATUAL DO ITEM	VALOR TOTAL ATUAL DO ITEM REAJUSTADO SUPRIMENTO
002	GASOLINA TIPO C	4,42	R\$ 4,29	872.283,07	852.510,53

Palmital 21 de Agosto de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.803/0001-04

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº. 1
CONTRATO Nº273/2018**

Termo Aditivo ao Contrato nº. 273/2018, de prorrogação de prazo de vigência e execução, celebrado entre o Município de Pitanga e EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVARIAS LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro, o EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVARIAS LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº.1 ao Contrato nº. 273/2018, referente a Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 55/2017, para transporte rodoviário para os pacientes carentes do SUS encaminhados para a cidade de Curitiba, com traslado gratuito dentro de Curitiba e região metropolitana, até os hospitais de internamento aloucinhas. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato, originalmente previsto para 19/07/2019, fica prorrogado por período de 12 (doze) meses, encerrando-se em 19/07/2020, em conformidade com Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8686/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

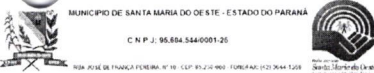
Pitanga, 17/07/2019.

Originalmente assinado

Dr. Marcol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Originalmente assinado

EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVARIAS LTDA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.804.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FARIAS FERRAZ, Nº 19 - CEP: 81230-900 - FONE: (41) 3244.1232

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 050/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR EM JOGOS DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE". Para proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital. Palatino de Julgamento e Classificação a Parar: Jurídico, ADJUDICANDO o objeto no licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta cabalmente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados no anexo do processo licitatório.

VEICADOR:

LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE PITANGA, inscrita no C.N.P.J. nº 86.802.410/0001-71, com sede na Rua Orlando de Araujo Costa, 1183, Bairro São João, Pitanga/PR.

Nº	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO	24,00	UN	150,35	3.608,40
1.1	Arbitros	12			
1.2	Assistentes	12			
1.1	Arbitros	12			
2	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL SUÍÇO	6,00	UN	184,30	1.105,80
2.1	Arbitros	6			
2.1	Arbitros	6			
3	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL	122,00	UN	184,30	22.119,00
3.1	Arbitros	62			
3.1	Arbitros	60			
4	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL JOGOS ESCOLARES 2018 FASE MUNICIPAL	30,00	UN	145,50	4.365,00
4.1	Arbitros	15			
4.1	Arbitros	15			
TOTAL					41.147,40

- Valor Total R\$ 41.147,40 (Quarenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

Dê-se a publicação deste e elabore-se o contrato na forma de lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 23 de Agosto de 2019.

Jose Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.803/0001-04

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 182, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e de outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas, pela Lei Orgânica nº 2205/2018 de 21/12/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no tocante ao Município no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
05.003.01.123.0501.2.023	Manut. do Departamento de Receita e Fiscalização Tributária
110	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
110.3.3.90.43.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE INFORMATICA E OUTROS JURIDICA
Total Suplementação:	3.000,00

Art. 2º Para efeito de disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
05.003.01.123.0501.2.023	Manut. do Departamento de Receita e Fiscalização Tributária
109	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
109.3.3.90.39.00.00	PESSOA JURIDICA
Total Redução:	3.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.803/0001-04

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Programa de Desempenho 2019, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de agosto de 2019.

Marcol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.803/0001-04

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 185, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor JOSÉ FABIANO FLORINDO, portador do RG nº 9.794.138-6 e CPF nº 037.043.429-50, para o cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ADM), lotado na Secretaria Municipal de Esportes, percebendo os valores em Simbolo CC-3, a contar de 23 de Agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de agosto de 2019.

Marcol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.803/0001-04

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 188, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a senhora ROSMERE MARIA BAMPINELLI GÊNARO, portadora do RG nº 5.576.751-3 e CPF nº 020.103.899-02, para o cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA, lotado no Gabinete, percebendo os valores em Simbolo CC-4, a contar de 12 de Agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de agosto de 2019.

Marcol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.803/0001-04

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 184/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Exonerar Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º EXONERAR a Pedido o senhor MARCO JOSÉ HONORIO, portador do RG nº 5.352.306-2 e CPF nº 91.649.229-72, do Cargo de Diretor de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, percebendo os valores em Simbolo CC-3, a contar de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de agosto de 2019.

Marcol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito